

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 94/2017

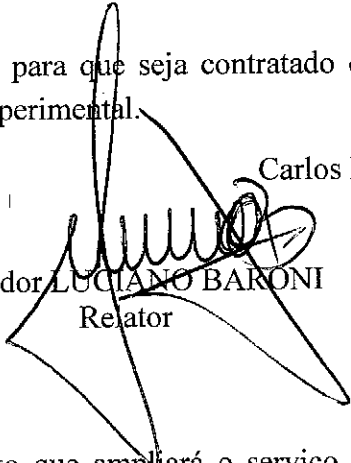
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Monitor.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O projeto busca autorização legislativa para que seja contratado de forma emergencial, monitor, para criação de turma nova, na forma experimental.

Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2017.

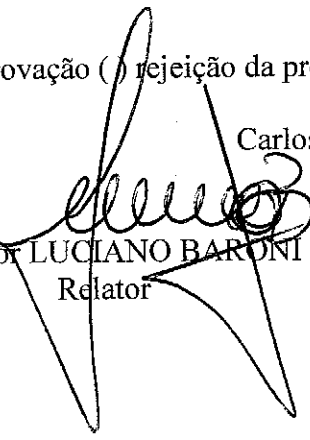

Vereador LUCIANO BARONI
Relator

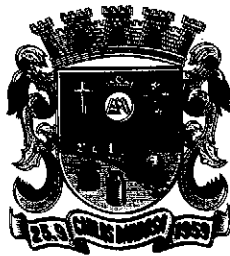
VOTO DO RELATOR

A contratação é necessária e viável, visto que ampliará o serviço fornecido a toda a comunidade barbosense.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2017.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2017.


Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2017.


Vereador VALMOR DA ROCHA
Membro